



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 770 de 26 de OUTUBRO DE 1978

"Que altera a denominação de permissionária dos serviços de transportes no município, de João Antonio Gastaldelli para VIAÇÃO AGUDOS LTDA."

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que pelo Decreto nº 743, de 31 de março de 1978, foi outorgada a João Antonio Gastaldelli-RG nº 5.451.004-a permissão para explorar os serviços de transporte de passageiros no município, conforme Concorrência Pública nº 01/78;

-considerando que em data de 16 de outubro de 1978 o referido permissionário requereu (Protocolo nº 1.611/78) a alteração do nome da permissionária para VIAÇÃO AGUDOS LTDA., em virtude de contrato registrado na Junta Comercial do Estado de S. Paulo sob nº 35200006869 de 16/5/78-, e datado de 29 de abril de... 1978;

DECRETA:

ARTIGO 1º- O artigo 1º (primeiro) do Decreto nº 743, de 31 de Março de 1978, mantido o seu parágrafo único, passa a ter a seguinte redação:-

"Artigo 1º- Fica permitido à empresa VIAÇÃO AGUDOS LTDA., com sede e fôro na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, a exploração dos serviços de transporte de passageiros no Município de AGUDOS.-"

ARTIGO 2º- Ficam mantidas todas as demais disposições do decreto referido no artigo anterior.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 26 de OUTUBRO de 1978


DR. NELSON ASSAD AYUB

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo

